

**EXTRATO Nº076/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº202000022044637. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **CTIS TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.644.731/0050-10, situada à Avenida T9, nº. 2310, sala B 507, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada por **Jorge David Ramirez Scott**, inscrito no CPF sob o nº xxx.004.628-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 014/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte às equipes de gestão tecnológica do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estados de Goiás - IPASGO SAÚDE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital nº 027/2020 e seus anexos.